



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Rua Matias Barbosa, 40 – 2º andar - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-000

ATO DA PRESIDENCIA

"DETERMINA A RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE MENCIONA".

LUCINEI DO ROSÁRIO CANUTO, Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no encerramento de mandato do ex-Presidente da Câmara fora realizado aditivo de prazo e valor para o contrato oriundo da CC 002/2018;

CONSIDERANDO que o artigo 42 da LCP 101 reza que: *É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica rescindido unilateralmente o Contrato s/n firmado entre a Câmara Municipal de Barra Longa e o Dr. Edison Gonçalves Galdino, oriundo do Processo Licitatório 015/2018, por violação do artigo 42 da LCP 101 em virtude de não ter abarcado saldo financeiro para a despesa contraída no último ano de mandato.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor nesta data.

PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA, em 02 de Janeiro de 2019.

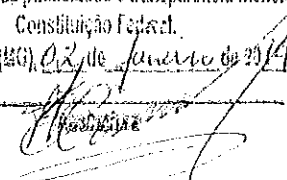

Lucinei do Rosário Canuto

CERTIDÃO

Certifico para fins de direito que este(a) ATO foi publicado(a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar 101/2000 e o princípio da publicidade e transparência mencionados na Constituição Federal.

Barra Longa (MG), 02 de Janeiro de 2019

Presidente da Câmara Municipal


Fernando Antônio P. Trindade
Ag. Adm. - Mat. 0014-1
CPF 455.395.536-91